

Bruxelas, 18 de dezembro de 2014 (Or. en)

EUCO 237/14

CO EUR 16 CONCL 6

NOTA DE ENVIO

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Delegações
Assunto:	Conselho Europeu (18 de dezembro de 2014) ☐ Conclusões

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões adotadas pelo Conselho Europeu na reunião em epígrafe.

I. FOMENTAR O INVESTIMENTO NA EUROPA

- 1. Fomentar o investimento e fazer face à falha do mercado na Europa é um desafio político essencial. A nova tónica no investimento, conjugada com o compromisso assumido pelos Estados-Membros de intensificar as reformas estruturais e de prosseguir a consolidação orçamental favorável ao crescimento, constituirá a base do crescimento e do emprego na Europa. O Conselho Europeu:
 - a) solicita a criação de um Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (FEIE) no Grupo BEI, com o objetivo de mobilizar 315 mil milhões de euros de novos investimentos entre 2015 e 2017. A Comissão irá apresentar em janeiro de 2015 uma proposta, que os legisladores da União são convidados a aprovar até junho, para que os novos investimentos possam ser ativados já em meados de 2015. O Grupo BEI é convidado a iniciar as atividades utilizando os seus fundos próprios a partir de janeiro de 2015. O FEIE estará aberto a contribuições dos Estados-Membros, diretamente ou através de bancos de fomento nacionais. O Conselho Europeu toma nota da posição favorável que a Comissão indicou em relação a estas contribuições de capitais no contexto da avaliação das finanças públicas ao abrigo do Pacto de Estabilidade e Crescimento, necessariamente em consonância com a flexibilidade que integra as suas atuais regras;
 - apoia a intenção da Comissão e do BEI de reforçar a assistência técnica a projetos a nível europeu e de criar uma plataforma de aconselhamento ao investimento que deverá estar operacional em meados de 2015;
 - c) sublinha que o FEIE se juntará e servirá de complemento aos programas em curso da UE e às atividades tradicionais do BEI. Neste contexto, é necessário incentivar a plena utilização dos recursos da UE existentes e afetados. A Comissão trabalhará em estreita colaboração com os Estados-Membros envolvidos para encontrar soluções tendo em vista maximizar a utilização das autorizações ao abrigo do Quadro Financeiro Plurianual 2007-2013, e reconhece que é desejável a concretização de projetos a longo prazo nos próximos anos utilizando a flexibilidade das regras existentes;

- d) convida a Comissão e os legisladores da União a intensificar o trabalho sobre medidas essenciais para aumentar a atratividade da União para a produção, o investimento e a inovação, e para melhorar o quadro regulamentar para os investimentos, incluindo as ações com vista a uma melhor integração dos mercados de capitais, prosseguindo ao mesmo tempo energicamente a agenda Legislar Melhor a fim de tornar a regulamentação transparente e simples, concretizada com custos mínimos, em consonância com as conclusões do Conselho de 4 de dezembro de 2014;
- e) apela a que se acelere a adoção, transposição e aplicação da legislação da União no domínio do Mercado Único e a que se aumentem os esforços para remover os obstáculos e realizar plenamente o mercado interno de produtos e serviços;
- f) exorta a Comissão a apresentar uma proposta abrangente sobre a União da Energia bem antes do Conselho Europeu de março de 2015;
- g) apela aos legisladores da União para que imprimam uma nova dinâmica aos trabalhos sobre as propostas pendentes no que diz respeito ao Mercado Único Digital e à Comissão para que apresente uma comunicação ambiciosa sobre a matéria bem antes do Conselho Europeu de junho de 2015;
- h) apela à continuação do reforço do sistema comercial multilateral e à celebração de acordos comerciais bilaterais com os principais parceiros. A UE e os EUA deverão envidar todos os esforços para concluir, até ao final de 2015, as negociações de uma Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento (TTIP) ambiciosa, abrangente e benéfica para ambas as partes.
- 2. O Conselho Europeu procederá regularmente a um balanço da aplicação das orientações acima referidas.
- 3. É urgentemente necessário progredir na luta contra a elisão fiscal e o planeamento fiscal agressivo, tanto a nível mundial como da UE. Salientando a importância da transparência, o Conselho Europeu aguarda com expectativa a proposta da Comissão sobre a troca automática de informações relativas a acordos fiscais na UE. O Conselho debaterá as formas de avançar relativamente a todas estas questões e informará o Conselho Europeu de junho de 2015.

4. É essencial uma coordenação mais estreita das políticas económicas para assegurar o bom funcionamento da União Económica e Monetária. Na sequência de um debate sobre esta questão, efetuado com base numa nota analítica na reunião informal dos Chefes de Estado ou de Governo que se realizará em fevereiro, o Presidente da Comissão, em estreita cooperação com o Presidente da Cimeira do Euro, o Presidente do Eurogrupo e o Presidente do Banco Central Europeu, apresentará um relatório o mais tardar ao Conselho Europeu de junho de 2015. Os Estados-Membros serão estreitamente associados aos trabalhos preparatórios.

II. <u>UCRÂNIA</u>

- 5. O Conselho Europeu felicita a Ucrânia pelo seu novo governo e congratula-se com a sua determinação em realizar reformas políticas e económicas. Após o segundo desembolso de 500 milhões de euros de assistência macrofinanceira efetuado pela Comissão em dezembro, a UE e os seus Estados-Membros estão prontos para continuar a facilitar e apoiar o processo de reforma da Ucrânia, juntamente com outros doadores e em conformidade com a condicionalidade do FMI. O Conselho Europeu congratula-se com a disponibilidade da Comissão para aumentar a ajuda humanitária à população da Ucrânia que está a sofrer.
- 6. A situação no leste da Ucrânia continua a ser motivo de grande preocupação. A política da União de não reconhecer a anexação ilegal da Crimeia e de Sebastopol foi hoje novamente reforçada. A UE manter-se-á firme; o Conselho Europeu está disposto a tomar novas medidas se for necessário. Todas as partes, incluindo a Rússia, devem desempenhar ativamente o seu papel e aplicar na íntegra os acordos de Minsk. O Conselho Europeu apela a um acesso sem restrições ao local onde se despenhou o voo MH17, no interesse das investigações em curso.

EUCO 237/14